

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 017/2022.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2021, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N° 1.249/2021.

**JULIO CESAR DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal n°. 010/2008.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2021 referente à contratação em caráter temporário para Secretaria Municipal de Saúde, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos para contratação e início de suas atividades a partir de 02 de Março de 2022.

**Art. 2º** - No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópias e as originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constantes no quadro de vagas do Edital n° 002/2021 do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2021.

**Parágrafo Único:** O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi classificado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente edital de convocação correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume

## CARGO: ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
071	JAIANE PATRÍCIA FERREIRA MELO CARDOSO	3º

## CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010	JANE PEREIRA DE MELO	2º

## CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
117	ANAELISE PELLAT	3º

## CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
142	MARIA EDUARDA GOMES COSTA	3º

## CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
075	KALYNE AMORIM SOARES	10º

## CARGO: SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
029	IOALIA BARBOZA DE SOUZA	10º

GABINETE DO PREFEITO - Em 24 de Fevereiro de 2022.

Julio Cesar dos Santos

-PREFEITO MUNICIPAL-

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 058/2022.

**SÚMULA:** “Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação dos servidores efetivos, em estágio probatório e em avaliação periódica para progressão funcional, regidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, lotados na Prefeitura Municipal de Apicás/MT”.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, **Decreta:**

**Artigo 1º** - Nomear servidores efetivos para compor a Comissão de Avaliação dos servidores em estágio probatório e em avaliação periódica para progressão funcional regidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Artigo 2º** - O referido grupo será composto pelos servidores abaixo citados:

**Presidente – Rosangela Feitoza Fracasso Cruz**

**Secretário – Fábio Germano.**

**Membro – MADALENA HOFFMAN ZIMMER BAUMANN.**

**Membro – JOSIANE GONÇALVES FERREIRA.**

**Artigo 3º** - A comissão de Avaliação deverá observar os seguintes critérios para fins de progressão funcional de cada servidor(a);

- Verificar a instituição certificadora junto ao MEC e Secretaria Estadual de Educação;

- Em casos de certificados de cursos de formação presencial fora do município, verificar se houve algum pedido de afastamento do(a) servidor(a) junto ao secretário(a) da pasta com o conseqüente deferimento;

- em caso de cursos de formação a distância, verificar na certificação se o curso EAD é devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação, ou outros órgãos reguladores;

- Realizar checagem da carga horária junto ao certificado se é compatível com o período do curso realizado;

**Parágrafo Primeiro** – A comissão terá autonomia para consultar via ofício qualquer Secretaria seja ela municipal ou Estadual, Conselhos bem como qualquer profissional da Rede Estadual de Ensino para fins de dirimir qualquer dúvida;

**Parágrafo Segundo** – Persistindo a ocorrência de suposta irregularidade quanto ao certificado emitido, a comissão deverá encaminhar via ofício endereçado ao assessor jurídico, relatando os apontamentos identificados, o qual deverá elaborar parecer fundamentado opinando pelo deferimento ou não do pedido de progressão do servidor(a).

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 0175/2019 e a portaria 133/2022.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Apicás - MT, 24 de fevereiro de 2022.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2022**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 011/2022** no dia 14/03/2022 às 08h30min horas, (Horário de Mato Gros-

so). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site [www.apiacas.mt.gov.br](http://www.apiacas.mt.gov.br)

**PREFEITURA CONTABILIDADE**  
**ATA DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 6º**  
**BIMESTRE E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RGF 2º SEMESTRE**  
**DE 2021.**

**ATA DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 6º BIMESTRE E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RGF 2º SEMESTRE DE 2021.**

**REALIZADA EM 21/02/2022 NO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.**

As dezenove horas e doze minutos, do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Apicás, com a participação do Prefeito Sr. Júlio Cesar dos Santos, primeira Dama e Secretária de Assistência Social Sra. Karyne Scorsatto Hory, Secretário de Educação Sr. Fábio Germano, Secretária de Saúde e vice-Prefeita Sra. Fabiana Pessoa e Secretária de Agricultura, Sra. Patrícia Alexandra Sian, Secretário de Finanças, Sr. Jackson Biesdorf, Secretário de Administração, Presidente da Câmara e vários vereadores, ainda com boa participação da população geral e imprensa, resguardando o distanciamento social, todos, sem distinção fazendo o uso de máscaras adequadamente por conta do protocolo da pandemia. Os convites para assistirem à prestação de contas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre/2021 e ao Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre/2021, foram distribuídos aos presidentes de todos os partidos políticos, Presidentes dos conselhos constituídos, Secretariado em geral, afixados em mural, publicado no Jornal Oficial dos municípios, convites distribuídos a imprensa e comunicado aos servidores em geral, ao Fórum da Comarca local, ao Ministério Público, ainda, divulgado no rádio e na televisão local, por vários dias, desta forma, ficou amplamente divulgado o evento, motivo pelo qual houve boa participação popular. Inicialmente, o Sr. Sidney Oribes, agradeceu a presença de todos os presentes e iniciou a apresentação falando da obrigatoriedade das audiências públicas, da legislação pertinente que obriga os gestores a disponibilizar essas reuniões e ainda torná-las públicas para o conhecimento da sociedade local. Dessa feita, estamos ao vivo pelo Facebook da TV Apicás na transmissão dessa audiência pública, o que comprovadamente tem demonstrado um excelente resultado, pela demais apresentações já realizadas, e o volume de pessoas que acessam concomitantemente, facilita a vida das pessoas, pois na comodidade de seus aposentos, podem assistir paripassu essa prestação de contas. **Imediatamente iniciou a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal 2º semestre de 2021, com os seguintes dados: o atendimento dos Limites constitucional Educação art. 212 CF Base de Cálculo R\$ 38.960.291,25, sendo o valor mínimo a ser gastos na MDE de 25%, ou seja, R\$ 9.740.072,81. Tendo as despesas liquidadas no montante de R\$ 3.014.623,14 e contribuição ao Fundeb R\$ 6.894.950,77, perfazendo o total de R\$ 9.909.573,91, e o percentual de 25,44%. Do montante dos recursos recebido do Fundeb R\$ 7.583.016,95, contribuição ao Fundo R\$ 6.894.950,77, logo uma vantagem de R\$ 688.066,18, por conta do numero de alunos do município. Desse montante arrecadado do Fundeb, o mínimo de 70% para gastos**

com pessoal e encargos da educação básica representa o montante de R\$5.308.111,87, que tiveram as seguintes despesas liquidadas, Folha de pagamento do pessoal 70% 4.152.082,65, transferência ao Fundeb 30% para o ressarcimento de valores pagos de pessoal que deveriam estar na folha do 70%, R\$ 473.718,15 e ressarcimento de valores pagos de pessoal que deveriam estar na folha do 70% e estavam n o recurso próprio, R\$ 85.617,61, saldo do exercício anterior R\$ 207.435,23 e rateio de valores atinentes ao Fundeb 70% R\$ 824.177,72, perfazendo o percentual de 73,00%. Na saúde, utiliza-se a mesma base de cálculo, logo, os 15% é de R\$ 5.844.043,69. Mediante a apresentação dos gastos ASPS no valor de R\$ 6.770.195,11, perfaz-se os gastos ASPS: 17,38%. Com relação as receitas, obteve-se de Receita de Impostos, Taxas e contribuição de melhorias o montante de R\$ 3.548.154,53; Iluminação Pública R\$ 840.029,26; Rendimentos R\$ 450.205,26; Receitas de Serviços R\$ 691.063,66 e Outras Receitas R\$ 21.020,95, perfazendo a soma de R\$ 5.550.473,66, equivalente a 10,50% da RCL. Quanto a Receita Corrente Liquida o apresentante explicou aos presentes o que significa e preá que serve a RCL, e a mesma obteve no exercício de 2021, foi de R\$ 52.885.380,81. Dessa base de cálculo os gastos com Pessoal e Encargos, foram: **Rateio participação em Consorcio R\$24.000,00; Pensões R\$28.335,96; Pessoal Contratado R\$ 1.971.576,32; Vencimentos e Vantagens R\$13.434.773,24; Obrigações ao INSS R\$ 881.795,38; Obrigações ao Previap R\$ 1.502.506,14; Pessoal Cedido pelo Estado R\$ 194.388,27; Precatórios de servidores R\$298.339,00 e terceirização de serviços médicos R\$ 2.106.000,00, perfazendo o montante de R\$ 20.110.990,22 e 38,03% sobre a RCL.** Com relação as contribuições ao PREVIAP o Sr. Sidney argumentou que o Custo Suplementar está alto e tende a crescer mais ainda, e que a alternativa e realizar concurso publico para aumentar as contribuições previdenciárias próprias. Na sequência falou do RREO 6º bimestre de 2021 como segue: Receitas Correntes R\$ 59.780.331,58; Receitas Próprias R\$ 5.550.473,66; Transferências (União e Estado) R\$ 54.159.897,68; Outras Receitas R\$ 90.981,19 e Contribuições ao Fundeb (-) R\$ 6.894.950,77, perfazendo uma RCL de R\$ 52.885.380,81. Receitas de Capital R\$ 3.945.486,44; Transferências de Convênios União R\$ 1.191.486,40; Transferências de Convênios Estado R\$ 2.754.000,04; (Saúde R\$ 150.000,00) e (Pavimentação R\$ 2.604.000,04), perfazendo uma soma de R\$ 56.830.867,25. Despesas Correntes R\$ 37.183.657,35; Despesas com Pessoal e encargos R\$ 18.660.754,89; Juros e Encargos da Dívida R\$ 51.898,99 e Terceirização de Serviços Médicos R\$ 2.106.000,00, Outras Despesas Correntes R\$ 16.305.003,47. Despesas De Capital R\$ 9.662.849,77; Investimentos R\$ 9.363.323,42 e Amortização da Dívida R\$ 299.526,35, perfazendo um Superávit Orçamentário de R\$ 12.590.960,75. Na sequência o Sr. Sidney fez explanação sobre as Metas Fiscais e apresentou as metas fixadas e os resultados obtidos, como segue: avaliação das Metas Fiscais 2021 – Consolidada: Receita Primária Total R\$ 57.511.701,57; Despesas Primárias Pagas (-) R\$ 45.689.652,55; Restos a Pagar Processados Pagos (-) R\$ 129.374,63; Restos a Pagar Não Processados Pagos (-) R\$ 2.194.403,95, perfaz-se o Resultado Primário no Período R\$ 9.498.270,44, cuja Meta do Resultado Primário 2021 foi R\$ 2.689.000,00. E para o Resultado Nominal, como segue: Juros Ativos (+) R\$ 435.361,45; Juros Passivos (-) R\$ 20.161,35, obteve-se o seguinte Resultado Nominal No Período R\$ 9.913.470,54, cuja meta do Resultado Nominal 2021 R\$ 3.069.000,00. Apresentou na sequência as Receitas do Previap, Soma das Receitas R\$ 2.678.861,90, subdividida em: Receitas Contribuições R\$ 1.053.497,67; Receitas Patronais R\$ 1.543.181,78 e Outras Receitas Correntes R\$ 82.182,45, e as despesas, como segue: Aposentadorias R\$ 845.070,65; Pensões R\$ 144.498,41; Salários R\$ 46.666,66; Encargos Trabalhistas R\$ 4.516,73; Diárias e Passagens R\$ 2.998,68; Material de Consumo R\$ 4.140,00; Consultorias R\$ 14.689,96; Outras despesas R\$ 59.423,82 e PASEP R\$ 26.788,62, perfazendo a soma de R\$ 1.148.793,53. Logo se apresenta um Superávit Orçamentário R\$ 1.530.068,37 e Saldo em conta aplicação R\$ 28.419.284,19, em 31/12/2021. A Câmara de Vereadores, Recebimento Duodécimos R\$ 1.550.000,00; Salários e Encargos R\$ 791.311,00; Outras Despesas Cor-